

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de poste medição indireta, tipo C11 – DJ 125A com saída subterrânea**, conforme segue descrição de material em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Uni	Total
1	POSTE DE CONCRETO 7,5m 200DAN	UN	1	5.980,00	5.980,00
					TOTAL R\$5.980,00

Valor Total: R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Desporto visando a aquisição de poste medição indireta, tipo C11 – DJ 125A com saída subterrânea, para colocação na construção da nova escola municipal.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.1090.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ESCOLAS MUNICIPAIS
3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **7127**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal da Educação e Desporto

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 159/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 119/2022 para a contratação da empresa **INDUSTRIA DE POSTES DE CONCRETO DE GASPERI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.457.641/0001-23**.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 159/2022 e na Dispensa de Licitação nº 119/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **INDUSTRIA DE POSTES DE CONCRETO DE GASPERI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.457.641/0001-23**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.1090.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ESCOLAS MUNICIPAIS
3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **7127**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal